INDICAÇÃO

Parintins-AM, 16 de setembro de 2025.

AUTORIA: VEREADOR CABO LINHARES

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar Indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), junto com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação (MEC), a aquisição de duas (02) Escolas Flutuantes, sendo uma (01) destinada à região do Rio Uaicurapá e outra (01) à região do Rio Mamurú, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e da outras providências.

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A escola flutuante é uma realidade no Brasil para atender as comunidades ribeirinhas, por ser uma escola que pode ser deslocada de acordo com a variação do nível do rio, desta forma possibilita que os alunos não percam o ano letivo e sempre possam ter a oportunidade de chegar até a escola.

Essas escolas, por sua vez, são financiadas pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) que, através do PAR(Plano de Ações Articuladas), os municípios podem requisitar este recurso.

Portanto, a aquisição de duas (02) Escolas Flutuantes, sendo uma (01) destinada à região do Rio Uaicurapá e outra (01) à região do Rio Mamurú, contribuirá fortemente para ajudar na educação e proporcionar um futuro melhor para os jovens destas comunidades.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos a indicação, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO CESAR RODRIGUES LINHARES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Paulo César Rodrigues Linhares
Vereador do Partido Liberal